

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933053/2023	IRACY B. ACACIO	DESME.
933263/2023	RETO HEFTI	DESME.
934379/2023	MARIA I. R. MIRANDA	REVIS.ÁREATERRE.
934401/2023	ALESSANDRO M. L. RIBEIRO	DESME.
934703/2023	JOSE A. SANTOS	DESME.

Salvador, 20 de Dezembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RETIFICAÇÃO**

No DOM n.º 8.683 de 19 de dezembro de 2023, referente à publicação do Edital n.º 09/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SECULT para a função temporária de Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura.

Onde se lê:

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de **02 (dois) anos**, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

9.3. Somente serão aceitos e avaliados os documentos que comprovem:

c) Tempo de experiência profissional comprovando docência na educação básica através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social. Caso não conste na carteira de trabalho a data do término do contrato, o candidato deverá apresentar documento complementar indicando que está em atividade (declaração e/ou contracheque do mês anterior à inscrição no Processo Seletivo Simplificado);

d) Declaração comprobatória de tempo de serviço comprovando docência na educação básica nos últimos dez anos, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e término da atividade.

9.3.3. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas:

- a) na condição de aluno;
b) sob a forma de estágio (excção para o estágio probatório);
c) como monitoria estudantil;

16.10. O candidato será contratado por um período de 03 (três) anos, podendo ter o seu contrato prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Leia-se:

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de **01 (um) ano**, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

9.3. Somente serão aceitos e avaliados os documentos que comprovem:

c) Tempo de experiência profissional comprovando experiência na área de inscrição através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social. Caso não conste na carteira de trabalho a data do término do contrato, o candidato deverá apresentar documento complementar indicando que está em atividade (declaração e/ou contracheque do mês anterior à inscrição no Processo Seletivo Simplificado);

d) Declaração comprobatória de tempo de serviço comprovando experiência nos últimos dez anos, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e término da atividade.

9.3.3. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas como monitoria estudantil.

16.10. O candidato será contratado por um período de **06 (seis) meses**, podendo ter o seu contrato prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 20 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 261/2023**: contratação de empresa especializada em Telecomunicações para prestação de serviços de **ACESSO MÓVEL À INTERNET PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS DE DADOS EM BANDA LARGA, ATRAVÉS DAS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR, DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP**, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.

O processo administrativo n.º 242042/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de dezembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5847/2023**: Aquisição do medicamento: **Canabidiol terramed, full spectrum 1.500mg, 30ml, visando atender demanda de Ação Judicial, em favor da paciente N.Q.G.C.** Às propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n.º 242153/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5855/2023**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de TOTEM automático, dupla face, para distribuição ilimitada de protetor solar, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo n.º 246573/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de dezembro 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, n.º 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
JAMILE FAGUNDES DOS SANTOS REIS	3154515
GUSTAVO ARAUJO CARDOSO	3150451
EDLEIDE DE ALMEIDA XAVIER	3156897

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, 19 de dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
VANESSA S SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.923.579/0001-68
ADERBAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.124.056/0001-14
CAROLINA F PIRAJÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.123.252/0001-86
REVITALIZE SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA	32.411.557/0001-01
MISTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.069.356/0001-78
PRIORITY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.679.023/0001-20
TAIANE PINTO MENEZES	52.298.208/0001-32
JPSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.114.541/0001-07
DANIELA JUNQUEIRA GOMES TEIXEIRA	53.171.239/0001-90
ALMSV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.504.336/0001-95
BBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.164.611/0001-31
RJMF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.001.123/0001-61